

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">674/XIII/3.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
<b>Assunto:</b>	1. <sup>a</sup> Alteração à Lei n.º 108/2017, de 23 de Novembro (Estabelece medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como medidas urgentes de reforço da prevenção e combate a incêndios florestais).
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de agricultura e Mar (10.<sup>a</sup> CAM), com conexão</b> à Comissão Trabalho e Segurança Social (10. <sup>a</sup> ) ***
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\*\*\* No entanto, de momento, não se justifica a sua baixa à Comissão competente em razão da matéria já que a presente iniciativa se encontra agendada, por arrastamento, para a Reunião do Plenário que irá ocorrer no próximo dia 29 do corrente mês de Novembro, a fim de ser apreciada em conjunto com os P.J.L.'s 661/XIII/3.<sup>a</sup>, 662/XIII/3.<sup>a</sup>, 663/XIII/3.<sup>a</sup> e 664/XIII/3.<sup>a</sup> sobre matéria conexa,

O Assessor Parlamentar,

Luís Martins

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11385)

Assembleia da República, 28 de novembro de 2017